

Diversidades na Educação Básica

Campus de Cascavel

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Coordenador: Valdeci Batista de Melo Oliveira

Inscrição: R\ \$ 100.00

Investimento: 24 parcelas de R\ \$ 220.00

Carga horária do curso: 372 hrs

Ínicio: 09/03/2018

Término: 01/06/2019

Período de Aulas - Semanal

Sexta	Noturno	19:00 às 23:20
Sábado	Integral	07:30 às 18:00

Público Alvo

Este curso será destinado a professores, egressos, gestores, recém-formados e demais profissionais da Educação Básica, das áreas de Letras, História, Pedagogia, Serviços Sociais, Artes e outras áreas afins.

Perfil do Profissional que o curso pretende formar

Este curso de especialização lato sensu pretende formar professores e licenciados que considerem a diversidade de gênero, a diversidade sexual e a diversidade étnica como valores cosmopolitas a serem cultivados pelas sociedades democráticas e com visada inclusiva. Nesse sentido o perfil do profissional a ser formado pelo curso é o perfil de um profissional liberal que encontra na alteridade as razões para compreender, reelaborar e ultrapassar suas próprias incompletudes humanas, que não seja Narciso para ter medo do que não é espelho que esteja preparado e saiba como desenvolver atividades com questões de etnia, diversidade e gênero na Educação Básica.

Documentação Necessária

- Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de possível concluinte;
- Histórico Escolar da graduação;
- RG e CPF;
- Uma (1) foto 3x4;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e impresso (disponível para preenchimento em <https://goo.gl/forms/qnGwC8qxjMQuyINk1>);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda individual;
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
- Comprovante de depósito original da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Banco Caixa Econômica Federal, Ag. 3181, Conta Corrente 43-2, Operação 003, em nome da FUNDEP – CNPJ 72.453.459/0001-51);

Grade Curricular

Disciplinas	Carga Horária		Titulação
	Teórica	Prática Docentes	

Grade Curricular

Disciplinas	Carga Horária		Docentes	Titulação
	Teórica	Prática		
A Mídia Construindo Identidades de	32		Alexandre Sebastião Ferrari Soares	Doutor
Diversidade Afetivo-Sexual e de	24		Thamara Parteka	Mestre
Diversidade Afetivossexual e de	24		Jonathan Chasko da Silva	Mestre
Leitura do Texto Literário: Etnia,	32		Valdeci Batista de Melo Oliveira	Doutor
Literatura, Artes Plásticas e Suas	28		Antonio Donizeti da Cruz	Doutor
Metodologias e Práticas de Pesquisa	28		Luciane Watthier	Doutor
O Teatro Como Ferramenta	24		André Boniatti	Mestre
Práticas de Ensino da Linguagem	28		Dantielli Assumpção Garcia	Doutor
Práticas Interdisciplinares de	24		Cristian Javier Lopez	Especialista
Práticas Interdisciplinares do Ensino de	24		Gilmei Francisco Fleck	Doutor
Produção de Materiais de Ensino Sobre	24		Edina Boniatti	Mestre
			Valdeci Batista de Melo Oliveira	Doutor
			Alexandre Sebastião Ferrari Soares	Doutor
			Thamara Parteka	Mestre
			Luciane Watthier	Doutor
			André Boniatti	Mestre
Seminário Integrador dos Trabalhos de	24		Gilmei Francisco Fleck	Doutor
			Jefferson Fernando Voss dos Santos	Doutor
			Cristian Javier Lopez	Especialista
			Edina Boniatti	Mestre
			Jonathan Chasko da Silva	Mestre
			Antonio Donizeti da Cruz	Doutor
			Dantielli Assumpção Garcia	Doutor
			Alexandre Sebastião Ferrari Soares	Doutor
			Valdeci Batista de Melo Oliveira	Doutor
			Thamara Parteka	Mestre
			Luciane Watthier	Doutor
Seminário Integrador dos Trabalhos de	24		André Boniatti	Mestre
			Gilmei Francisco Fleck	Doutor
			Jefferson Fernando Voss dos Santos	Doutor
			Cristian Javier Lopez	Especialista
			Edina Boniatti	Mestre

Grade Curricular

Disciplinas	Carga Horária		Titulação
	Teórica	Prática	
		Docentes	
		Dantielli Assumpção Garcia	Doutor
		Jonathan Chasko da Silva	Mestre
		Antonio Donizeti da Cruz	Doutor
Variedades Linguísticas e Ensino-	32	Jefferson Fernando Voss dos Santos	Doutor

Cronogramas

1 - Inscrição

Período: 01/02/2018 até 22/02/2018

Instruções

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, campus de Cascavel, mediante a apresentação de cópia simples da seguinte documentação:

- Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de possível concluinte;
- Histórico Escolar da graduação;
- RG e CPF;
- Uma (1) foto 3x4;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e impresso (disponível para preenchimento em <https://goo.gl/forms/qnGwC8qxjMQuyINK1>);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda individual;
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
- Comprovante de depósito original da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Banco Caixa Econômica Federal, Ag. 3181, Conta Corrente 43-2, Operação 003, em nome da FUNDEP – CNPJ 72.453.459/0001-51);

Todos os candidatos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição, salvo os casos em que for deferida a isenção de pagamento de taxa.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto se não atingir o número mínimo de matriculados para a execução do Curso. Nesse caso, a devolução será realizada mediante depósito do valor pago na conta informada pelo candidato no requerimento de inscrição.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para requerer a isenção da taxa de inscrição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Diversidades na Educação Básica”, será obrigatória a informação do NIS (Número de Identificação Social), no próprio formulário de inscrição.

A isenção será concedida para candidatos que estejam inscritos no CadÚnico, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O cadastro é feito nas secretarias municipais de assistência social ou nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

O período para solicitação de isenção será de 01/02/2018 a 16/02/2018. A pessoa que desejar solicitar isenção deverá, dentro do período especificado, preencher o requerimento de inscrição e enviar e-mail para cascavel.pgde@unioeste.br solicitando a avaliação do pedido de isenção por parte da Comissão Examinadora.

Após as solicitações serem analisadas, o resultado será publicado na página da PRPPG (<http://www5.unioeste.br/portal/prppg/cursos-posgraduacao>) no dia 19/02/2018. As decisões da Comissão Examinadora são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza.

Cronogramas

2 - Seleção

Período: 26/02/2018 até 28/02/2018

Instruções

a) SELEÇÃO PARA AS VAGAS COM ÔNUS

A seleção será realizada na UNIOESTE, campus de Cascavel, por uma Comissão composta por membros do Colegiado do Curso, mediante entrevista (peso 5), análise do Curriculum Vitae (ou Lattes) (peso 5) e análise da carta de motivação do candidato. As decisões da Comissão Examinadora são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza.

b) SELEÇÃO PARA AS VAGAS SEM ÔNUS

i) VAGAS PARA BOLSISTAS

Para concorrer a uma bolsa, o candidato deve ter renda familiar de até três salários mínimos por pessoa, e satisfazer a uma das condições abaixo:

- a) ter cursado o ensino superior completo em Instituição de Ensino Superior pública ou em Instituição de Ensino privada com bolsa integral da instituição ou ProUni;
- b) ser pessoa com deficiência;
- c) ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

A seleção dos candidatos que concorrerão às cinco (5) vagas destinadas aos bolsistas será realizada no período de 26/02/2018 a 28/02/2018, na UNIOESTE, campus de Cascavel, por uma Comissão composta por membros do Colegiado do Curso, mediante entrevista, análise do Curriculum Vitae (ou Lattes) e análise da carta de motivação do candidato. As decisões da Comissão Examinadora são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza.

ii) VAGAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIOESTE

A seleção dos candidatos que concorrerão às cinco (5) vagas destinadas aos agentes universitários será realizada no período de 26/02/2018 a 28/02/2018, na UNIOESTE, campus de Cascavel, por uma Comissão composta por membros do Colegiado do Curso, mediante entrevista, análise do Curriculum Vitae (ou Lattes) e análise da carta de motivação do candidato. As decisões da Comissão Examinadora são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza.

3 - Matrícula

Período: 05/03/2018 até 07/03/2018

Instruções

As matrículas serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, campus de Cascavel, mediante apresentação de cópia simples da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) RG e CPF;
- d) comprovante de depósito original referente ao pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$220,00 (Banco Caixa Econômica Federal, Ag. 3181, Conta Corrente 43-2, Operação 003, em nome da FUNDEP – CNPJ 72.453.459/0001-51);
- e) preenchimento de ficha de matrícula e contrato.

Caso seja constatado, durante a realização do curso, qualquer tipo de inadimplência que fira a idoneidade da documentação apresentada, o candidato será notificado e terá a matrícula cancelada, com punições previstas em lei.

Será considerado desistente o candidato que não efetuar a sua matrícula com o pagamento da 1ª parcela. Os candidatos classificados e que perderam o prazo de matrícula serão automaticamente substituídos pelos classificados

Cronogramas

da lista de espera. Não caberá recurso.